CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 26/12/2000
Votação: Unanimidade
Presidente Secretário

001

ATA N. º 42/2000
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Serafina Corrêa, realizou a sua 182º Reunião Plenária da 9º Legislatura a 42º Sessão Legislativa de 2000 e a 39º Sessão Ordinária de 2000-2001. Sob a presidência do Vereador João Vitório Concatto, os seguintes Vereadores: João Vitório Concatto, Oldemar Carlos Palharini, Pedro José Fozza, Selma Favero Fincatto e Viviamor José Fornari pela bancada do PMDB; José Valdemir Braz Castro do PDT; Francisco Artusi Neto do PPB; Erni João Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo do PFL. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. Ata nº 41/2000, Sessão Ordinária do dia 11 de Dezembro de 2000, aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** Vereador Fozza: Parabenizou o Poder Executivo pela conquista de lombada eletrônica, em fase de instalação, junto ao Trevo de acesso ao bairro Santin, sendo uma reivindicação antiga da população Serafinense e de modo especial dos moradores daquele bairro. Vereador Castro: Perguntou ao Vereador Fozza informações referente ao Dr. Paulo, se continua trabalhando ou não. Esclareceu assunto constado em ata que não condiz com a realidade, pedindo aos colegas que acompanhassem na alínea 22. Releu a alínea dizendo que "se o Executivo não concedeu dois meses de licença prêmio, será que ele iria conceder um ano de licença interesse, isso que eu gostaria de saber". Vereador Fozza: Em resposta ao Vereador Castro, citou que o profissional está respondendo a uma sindicância do Município, sendo tomadas todas as medidas e sendo ouvidas as pessoas. Disse que licença interesse é por um ano mas não quer dizer que o profissional fique fora um ano. Ele pede para um ano, mas dentro de dois ou três meses poderá retornar. Quando há licença interesse jamais um Prefeito nega. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 76/2000 que "DISPÕE SOBRE CONVERSÃO PARA IGPM DOS VALORES DOS TRIBUTOS, TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS", diferido para a próxima sessão. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1992, PROC. Nº 5740-02.00/92-2, DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, GESTÃO DE LUIZ ANTÔNIO GRECHI GHELLER: PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1992, REJEITADO POR DOIS TERÇOS (2/3) DOS VEREADORES, COM ABSTENÇÕES DOS VEREADORES FRANCISCO ARTUSI NETO E JOSÉ VALDEMIR BRAZ CASTRO E VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES ERNI JOÃO ZATTI, FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, PEDRO JOSÉ FOZZA, OLDEMAR CARLOS PALHARINI, SELMA FAVERO FINCATTO, VIVIAMOR JOSÉ FORNARI E JOÃO VITÓRIO CONCATTO. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2000 QUE "DISPÕE SOBRE RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO A RESPEITO DO PARECER Nº 6922 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO", APROVADO POR DOIS TERÇOS, COM ABSTENÇÕES DOS VEREADORES FRANCISCO ARTUSI NETO E JOSÉ VALDEMIR BRAZ CASTRO. FICA APROVADA AS CONTAS DO EXERCÍCIO 1992 POR SETE (07) VOTOS, COM ABSTENÇÕES DOS VEREADORES FRANCISCO ARTUSI NETO E JOSÉ VALDEMIR BRAZ CASTRO, ALCANÇANDO O QUORUM DE REJEIÇÃO O PARECER DESFAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS SOB Nº 6922, POR DOIS TERÇOS DOS MEMBROS DA CÂMARA. O Vereador Presidente Concatto solicitou aos Senhores Vereadores cópia da declaração de imposto de renda referente ao ano de 1999 para arquivamento nos anais da Câmara Municipal. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador Fozza: Lembrou aos Senhores Vereadores que quando o Gheller assumiu a Prefeitura ele não denunciou ninguém à justiça para não prejudicar a ninguém. Agora, quando o Gheller saiu da Prefeitura houve pessoas que colocaram funcionários para irem depor na justiça contra a vontade. Faziam relatórios de tais coisas que tinha sido feita para assim colocarem o Gheller contra a parede, para dizer que ele fez coisa irregular. Isso foi um problema causado desde o primeiro ano da administração anterior. Vereador Zatti: Disse ter a certeza de que está saindo e isto vai ficar. Até que estas coisas, dos dois lados não pararem, Serafina não andará como deveria andar. Vereador Fozza: Colocou que se não tivesse sido feito nada na época, não poderia ter acontecido nada durante estes anos. Agora, quem começou não fomos nós, a denunciar pessoas, a denegrir a imagem de pessoas, que alias, nunca receberam nada. Por isso o Gheller hoje respondeu a mais de quarenta processos, nestas contas que estão aí todas elas já sofreram a sua justiça, passaram no Ministério Público. Vereador Castro: Achou um absurdo o item sobre as horas extras, talvez sem o conhecimento do Gheller o que o "Chiquinho" fazia. O Cara foi lá e trabalhou trezentas horas no aviário do João Mior e o "Chiquinho" reverteu em hora extra e foi a Prefeitura que pagou. Vereador Presidente Concatto: Disse que na sua época até fazia horas extras porque era motorista da 1ª

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

dama, do Gabinete, da Saúde, da Educação. As horas extras eram feitas e todos os Secretários eram sabedores, porque eram eles que endossavam as horas extras feitas pelos funcionários. Cada Secretário assumia as horas extras que eram feitas, mas todos os Secretários tinham que rubricar no dia e as horas que o funcionário fez, aí o Gheller pagava. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 18 DE DEZEMBRO DE 2000.

VER. JOÃO VITÓRIO CONCATTO
Presidente da Câmara Municipal

VER. VIVIAMOR JOSÉ FORNARI
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 26/12/2000
PMDB:
PPB:
PFL:
PTB:
PDT: